



RELATÓRIO ABRIL 2021

## FICHA TÉCNICA

Título: Relatório sobre Publicidade Institucional do Estado - abril 2021

Edição: ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Avenida 24 de Julho, 58

1200-869 Lisboa

Tel· 210 107 000

Fax 210 107 019

Internet: [www.erc.pt](http://www.erc.pt)

E-mail: [info@erc.pt](mailto:info@erc.pt)

Autoria: Departamento de Supervisão

Conceção Gráfica: Comunicação e Relações Exteriores

Lisboa, julho de 2021

---

## NOTAS PRÉVIAS

As regras e os deveres de transparência a que fica sujeita a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, bem como as regras aplicáveis à sua distribuição em território nacional, através dos órgãos de comunicação social locais e regionais, encontram-se previstas na Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

À Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante ERC) compete verificar e fiscalizar o cumprimento dos deveres de comunicação e da aplicação da percentagem a afetar a órgãos de comunicação social local e regional, devendo esta comunicar ao Tribunal de Contas os casos de incumprimento, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º.

A despesa decorrente da aquisição de espaço publicitário, para divulgação de mensagens de publicidade institucional do Estado, deve ser comunicada à ERC até 15 dias após a sua contratação, através do envio de cópia da respetiva documentação de suporte, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do normativo aplicável.

Encontram-se abrangidos pelos deveres de comunicação e transparência os serviços da administração direta do Estado, os institutos públicos e as entidades que integram o setor público empresarial, em conformidade com o disposto no artigo 2.º do referido diploma.

As entidades promotoras, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto «devem acompanhar a execução dos contratos celebrados nos termos dos números anteriores, nomeadamente no que respeita às relações de subcontratação e à aquisição de espaços publicitários através de agências de publicidade, com vista a assegurar níveis elevados de eficiência da aquisição publicitária e a recolha de elementos para os seus relatórios de atividades, bem como assegurar o estrito cumprimento das normas relativas à contratação de serviços de colocação de publicidade».

Importa ainda salientar que, no que respeita à distribuição da publicidade institucional do Estado pelos meios regionais/locais, «[d]eve ser afeta aos órgãos de comunicação social regionais e locais uma percentagem não inferior a 25% do custo global previsto de cada campanha de publicidade institucional do Estado de valor unitário igual ou superior a 5000€, nos termos do art.º 432.º, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2021)».

A fim de obter os dados necessários ao exercício das suas competências, a ERC disponibiliza uma plataforma digital, através da qual as entidades promotoras de campanhas de publicidade institucional do Estado comunicam a despesa realizada, em cada campanha de publicidade, com a aquisição de espaços nos órgãos de comunicação social.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do mesmo normativo, a ERC é responsável pela elaboração de um relatório mensal sobre as campanhas comunicadas, que disponibiliza no seu sítio eletrónico [www.erc.pt](http://www.erc.pt).

## 1. ENTIDADES PROMOTORAS DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO

No período em análise foram validadas as comunicações de **4 campanhas**, promovidas por **4 entidades**, que atingiram um montante global de **987 317,82 €** (Figura 1).

ENTIDADE	INVESTIMENTO (€)
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	152 975,27
Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente	398 954,58
Força Aérea Portuguesa – Ministério da Defesa Nacional	12 976,67
Direção-Geral da Saúde	422 411,30
<b>Total</b>	<b>987 317,82</b>

Fig. 1 – Entidades promotoras de campanhas comunicadas em abril de 2021

## 2. DISTRIBUIÇÃO DAS CAMPANHAS PELOS MEIOS

Nas figuras seguintes apresenta-se, de forma detalhada, o plano de distribuição pelos meios de cada campanha e os respetivos investimentos (Figuras 2 a 5).

### Campanha: Violência Doméstica

#### Entidade: SECI

Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Tipo	Montante
Rádio Renascença	Nacional	Rádio	2 073,58 €
Rádio Comercial			27 152,28 €
Diário de Notícias		Imprensa	4 032,11 €
A Bola			4 390,24 €
Expresso			45 171 €
Correio da Manhã			15 284,55 €
Jornal de Notícias			4 076,22 €
TSF - Rádio Jornal Lisboa			5 365,25 €
Mega Hits			4 333,02 €
M80 Rádio			7 167,84 €
Rádio Juventude Salesiana	1 053,60 €		
Regional FM -88.1	Regional/Local	Rádio	101,46 €
Rádio Castrense			2 208,36 €
Rádio Vidigueira			3 143,68 €
Rádio Guadiana			3 143,68 €
Rádio São Vicente			2 413,81 €
Azeméis FM Rádio			3 143,68 €
Rádio Nova			1 276,54 €

Noticias da Caranguejeira		600 €
Notícias de Arronches		609,76 €
Reflexo - o Espelho das Taipas		760,85 €
Expresso do Oriente		714,46 €
Planalto Barrosão	Imprensa	495 €
Leme, O		1 933,33 €
Jornal de Barcelos		1 228,54 €
Jornal N		2 100 €
Ecos da Gravia	Regional/Local	975,61 €
Voz do Algarve, A		500 €
Alentejohoje.com		700 €
Diário da Feira		600 €
Esposende 24	Digital	1 097,56 €
Felgueiras TV		600 €
Minho, O		400,81 €
VivaCovilhã.pt		1 056,91 €
Sul Informação		3 071,54 €
		<b>Total OCS: 152 975,27 €</b>
		<b>OCS Regionais/Locais: 50 795,29 €</b>
		<b>% OCS Regionais/Locais: 33,2%</b>

Fig. 2 – Plano de distribuição da campanha «Violência Doméstica»

**Campanha: Não deixes cair a máscara****Entidade: Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente**

Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Tipo	Montante
SIC			72 539,34 €
Correio da Manhã TV		Televisão	88 503,46 €
A Bola TV	Nacional		25 169,70 €
Rádio Comercial		Rádio	19 855,00 €
RFM			11 591,25 €
Expresso		Imprensa	14 460,80 €
Estação Diária			1 951,00 €
TSF			20 824,74 €
Fi FM			5 322,31 €
Rádio MEO SW - 100.8FM			5 573,54 €
Rádio NoAr			5 337,68 €
Total FM			5 337,68 €
Rádio Atlântida	Local	Rádio	5 337,68 €
Rua FM			5 337,68 €
Record FM			5 573,54 €
Rádio Diana			5 337,68 €
Rádio Voz de Esmoriz			5 337,68 €
Rádio Voz do Marão			1 393,00 €
Rádio Botaréu			5 337,68 €
Kiss FM			5 573,54 €
Rádio Antena Livre			5 337,68 €

Terra Nova			5 337,68 €
Emissora das Beiras			5 350,23 €
Rádio D. Fugas			5 350,23 €
Radio Ecos da Raia			2 675,05 €
Rádio Limite			5 350,23 €
Rádio Dueça			5 350,23 €
Rádio Clube de Arganil	Local	Rádio	5 350,23 €
91 FM Rádio			5 350,23 €
Rádio Zarco			5 350,23 €
Rádio Vouzela			5 573,54 €
Santana FM			5 350,23 €
Rádio Santo António			5 350,23 €
Rádio Ourique			5 350,23 €
Canal FM Centro			2 668,85 €
Figueirense, O			750,00 €
Correio de Azambuja		Imprensa	108,50 €
Sim - Revista do Minho			775,00 €
Povo Famalicense, O			300,00 €
Minho, O			70,00 €
Notícias de Seia			500,00 €
Notícias LX			500,00 €
O Digital			1 000,00 €
Penacova Actual	Regional		350,00 €
Portal de Alcanede			350,00 €
Rede Regional		Digital	500,00 €
Santo Tirso Digital			1 951,00 €
Torres Vedras Web			300,00 €
Tudobem - Informação Regional			150,00 €
Vila Nova			60,00 €
Vitec			200,00 €
Madeira Digital			150,00 €
Trofa TV			150,00 €
<b>OCS TOTAL</b>			<b>398 954,58 €</b>
<b>OCS REGIONAL/LOCAL</b>			<b>166 835,03 €</b>
<b>% OCS REGIONAL/LOCAL</b>			<b>41,8%</b>

Fig. 3 – Plano de distribuição da campanha “Não deixes cair a máscara”

**Campanha: Formação de Oficiais e Praças****Entidade: Força Aérea Portuguesa - Ministério da Defesa Nacional**

<b>Órgão de comunicação social</b>	<b>Âmbito geográfico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Montante</b>
Rádio MEO SW - 100.8FM			728,00 €
Rádio Local de Barcelos			100,00 €
Radio Portalegre			182,00 €
Radio Clube de Monsanto			156,00 €
Terra Nova			158,00 €
Rádio Telefonía do Alentejo	Local	Rádio	145,60 €
Rádio Pax			274,40 €
Radio Fóia			232,23 €
Rádio Cister			192,40 €
Rádio Antena Minho			180,00 €
RACAB - Rádio Castelo Branco			300,00 €
Rádio Altitude			416,00 €
Posto Emissor do Funchal	Regional	Rádio	182,26 €
Correio da Manhã	Nacional	Imprensa	1.800,00 €
A Bola			1.600,00 €
Sapo		Digital	1.148,78 €
Nit New in Town			1.500,00 €
<i>Outdoors</i>	Outras Despesas	<i>Outdoors</i>	1.560,00 €
Redes Sociais		Redes Sociais	2.121,00 €
<b>OCS TOTAL</b>			<b>12 976,67 €</b>
<b>OCS REGIONAL/LOCAL</b>			<b>3 246,89 €</b>
<b>% OCS REGIONAL/LOCAL</b>			<b>25%</b>

Fig. 4 – Plano de distribuição da campanha “Formação de Oficiais e Praças”

**Campanha: COVID-19 Não deixes o vírus entrar****Entidade: Direção-Geral da Saúde**

<b>Órgão de comunicação social</b>	<b>Âmbito geográfico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Montante</b>	
TVI	Nacional	Televisão	167 719,57 €	
SIC			139 094,63 €	
Correio da Manhã TV			10 051,51 €	
Rádio Clube de Angra			5 585,95 €	
JM - FM			5 896,28 €	
Rádio Voz de Alenquer			5 585,95 €	
RDS			8 839,50 €	
Rádio Nova			8 839,50 €	
ERA - Emissora Regional de Ama			Rádio	5 585,95 €
Rádio Jornal de Setúbal				5 896,28 €
Radioeste	5 585,95 €			
Record Algarve	5 585,95 €			
Rádio 94FM	5 896,28 €			
Trofa TV	Local/Regional	2 112,40 €		
Santo Tirso Digital		2 112,40 €		
Pombal TV		2 112,40 €		
Notícias de Coimbra		2 112,40 €		
Jornal de Mafra		2 112,40 €		
Almadense		2 112,40 €		
Alentejohoje.com		2 112,40 €		
Sul Informação		2 112,40 €		
Voz do Algarve, A		2 112,40 €		
Algarve Primeiro		Digital	2 112,40 €	
Açores Expresso	2 112,40 €			
Vitec	2 112,40 €			
Madeira Digital	2 112,40 €			
Funchal Notícias	2 112,40 €			
TDS - Televisão do Sul	Local/Regional		2 112,40 €	
Mafra TV			2 112,40 €	
Ribatejo News			2 112,40 €	
Donline - Diário de Entre Douro e Vouga			2 112,40 €	
Algarve Marafado			2 112,40 €	
Praia Expresso - Jornal Digital		2 112,39 €		
<b>Total OCS: 422 411,29 €</b>				
<b>Total OCS Regionais/Locais: 101 320,79 €</b>				
<b>Total OCS Regionais/Locais 24%</b>				

Fig. 5 – Plano de distribuição da campanha “COVID-19 Não deixes o vírus entrar”



### 3. DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM MEIOS REGIONAIS/LOCAIS

Os investimentos em meios regionais /locais devem ser efetuados de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, conjugada com as alterações introduzidas pelo art.º 432.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2021).

As referidas normas determinam que deve ser afetada aos órgãos de comunicação social regionais e locais uma percentagem não inferior a 25% do custo global previsto de cada campanha de publicidade institucional do Estado de valor unitário igual ou superior a 5 mil euros.

São abrangidas por estes deveres a totalidade das campanhas comunicadas no mês de abril de 2021, verificando-se que foi cumprida a percentagem de afetação, prevista na legislação aplicável, apenas merecendo nota a campanha “COVID-19 Não deixes o vírus entrar” que ficou ligeiramente aquém. A entidade DGS alega a urgência da campanha e um ligeiro desajuste do cálculo efetuado.

Campanhas	Entidades	Investimento global	Investimento regional/local	Investimento regional/local
Violência Doméstica	SECI	152 975,27 €	50 795,29 €	33%
Não deixes cair a máscara	SG M Ambiente	398 954,58 €	166 835,03 €	42%
Formação de Oficiais e Praças	FAP- Ministério da Defesa Nacional	12 976,67 €	3 246,89 €	25%
COVID-19 "Não deixes o vírus entrar"	Direção-Geral da Saúde	422 411,30 €	105 545,58 €	24%

Fig. 6 – Campanhas abrangidas pelos deveres previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto

O n.º 4 do referido artigo 8.º determina ainda que «a distribuição deve, sempre que adequado aos fins da campanha, respeitar tendencialmente as seguintes percentagens de afetação:

- a) Imprensa: 7 %;
- b) Rádio: 6 %;
- c) Televisão: 6 %;
- d) Órgãos de comunicação social digitais: 6 %»

Relativamente às percentagens previstas no referido n.º 4, as entidades apresentaram a fundamentação técnica solicitada pela ERC, demonstrando a necessidade de uso de determinado ou determinados meios de comunicação local e regional em detrimento de um outro ou outros, como previsto no n.º 5 do mesmo artigo.

A campanha “Não deixes cair a máscara”, promovida pela Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e a campanha “Formação de Oficiais e Praças”, promovida pela Força Aérea Portuguesa, foram adjudicadas a agências de publicidade, designadamente a ADAGIETTO e a FULLSIX, respetivamente.

Assim, nestes casos, deverá aplicar-se a obrigação prevista no n.º 3, do artigo 5.º — Adjudicação da publicidade institucional, o qual determina o seguinte:

**«3 — As entidades promotoras devem acompanhar a execução dos contratos celebrados nos termos dos números anteriores, nomeadamente no que respeita às relações de subcontratação e à aquisição de espaços publicitários através de agências de publicidade, com vista a assegurar níveis elevados de eficiência da aquisição publicitária e a recolha de elementos para os seus relatórios de atividades, bem como assegurar o estrito cumprimento das normas relativas à contratação de serviços de colocação de publicidade».**

## 4. ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS PELOS MEIOS

### 4.1. Investimentos totais por âmbito geográfico

As despesas de distribuição de campanhas de publicidade institucional do Estado, comunicadas no mês de abril de 2021 atingiram um total de 987 317,82 €, dos quais 326 422,79 € se destinaram a meios regionais/locais.

### 4.2. Investimentos por tipo de meios

A análise dos investimentos globais por tipo de meio revela que o montante mais elevado se destinou ao meio Televisão com 503 078,21 €, seguindo-se a Rádio com 319 238,04 €, a Imprensa com 102 235,97 €, o Digital com 59 084,59 € e, por fim, outros meios, tais como Redes sociais e Outdoors com 3 681,00 €.

TELEVISÃO	503 078,21 €
RÁDIO	319 238,04 €
IMPRESA	102 235,97 €
DIGITAL	59 084,59 €
OUTROS MEIOS	3 681,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>987 317,81 €</b>

Fig. 10 – Distribuição do investimento total por meio

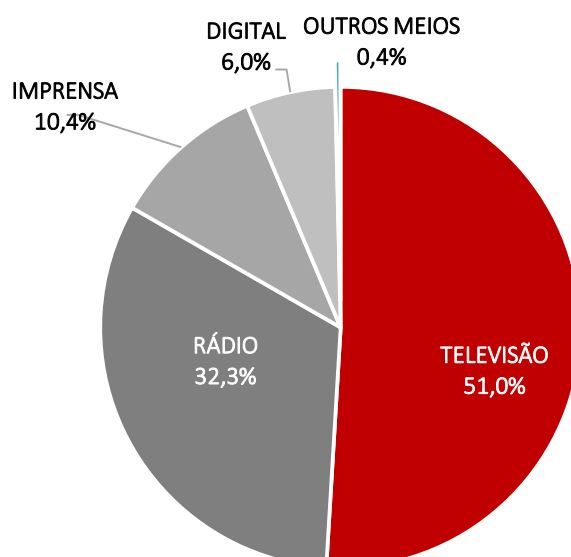


Fig. 11 – Gráfico de distribuição do investimento total por meio

A análise dos investimentos nos meios regionais/locais por tipo de meios revela que o montante global afetado a estes meios foi de 326 422,79 €.

Os valores comunicados foram distribuídos pela Rádio, que recebeu a maior parcela com 258 565,93 €, seguindo-se o meio Digital com 56 435,81 € e, finalmente, a Imprensa com 11 421,05 €.

RÁDIO	258 565,93 €
DIGITAL	56 435,81 €
IMPRENSA	11 421,05 €
<b>TOTAL</b>	<b>326 422,79 €</b>

Fig. 12 – Distribuição do investimento regional/local por meio

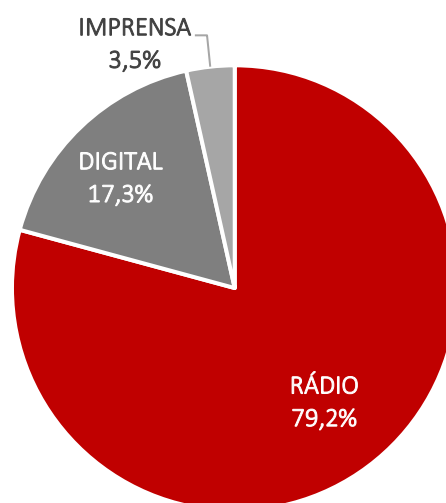


Fig. 13 – Gráfico da distribuição do investimento regional/local por meio

Importa dar nota de que a fundamentação técnica apresentada pelas diversas entidades para a escolha privilegiada do meio Rádio assenta no facto de se considerar que este é mais eficaz e adequado para atingir o alvo definido em cada campanha, em contexto de pandemia.

### 4.3. Evolução dos investimentos março 2021 – abril 2021

Meses	N.º de campanhas	Investimento em OCS regional/local	Investimento global
MAR/21	6	36 804,97 €	122 715,97 €
ABR/21	4	326 422,79 €	987 317,82 €
Variação	(-) 2	(+) 289 617,82 €	(+) 864 601,85 €

Fig. 14 - Evolução dos investimentos março 2021/ abril 2021

No mês de abril de 2021 o número de campanhas comunicadas foi inferior ao do mês anterior, menos duas campanhas, todavia o investimento total comunicado foi expressivamente superior, tendo-se verificado um acréscimo de cerca de **865 mil euros do investimento global** e cerca de **290 mil euros de investimentos em meios regionais/locais**.

O aumento dos investimentos comunicados decorreu da maior dimensão do valor unitário das campanhas, que se refletiu no montante global e, igualmente, no montante regional/local.

### 5. NOTA FINAL – Correção de valores do relatório de março de 2021

Procede-se em nota final à divulgação da retificação de despesas relativas à aquisição de espaço publicitário da campanha “Eleições Presidenciais 2021 — Votar é Seguro”, comunicada no Portal da publicidade institucional do Estado pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

O plano de distribuição, corrigido pela entidade promotora, substitui a Rádio Pico pela Rádio Montanha e a Rádio Emissora das Beiras pela Soncentro-Emissora de Rádio, Lda. (Figura 15).

Órgão de comunicação social	Montante (€)
Rádio Pico	Sem investimento
Rádio Montanha	852,00 €
Rádio Emissora das Beiras	Sem investimento
Soncentro - Emissora de Rádio, Lda.	852,00 €

Fig. 15 – Correção de valores da campanha “Eleições Presidenciais 2021 — Votar é Seguro”

Importa dar nota de que a fundamentação técnica apresentada pelas diversas entidades para a escolha privilegiada do meio Rádio assenta no facto de se considerar que este é mais eficaz e adequado para atingir o alvo definido em cada campanha, em contexto de pandemia.

### 4.3. Evolução dos investimentos março 2021 – abril 2021

Meses	N.º de campanhas	Investimento em OCS regional/local	Investimento global
MAR/21	6	36 804,97 €	122 715,97 €
ABR/21	4	326 422,79 €	987 317,82 €
Variação	(-) 2	(+) 289 617,82 €	(+) 864 601,85 €

Fig. 14 - Evolução dos investimentos março 2021/ abril 2021

No mês de abril de 2021 o número de campanhas comunicadas foi inferior ao do mês anterior, menos duas campanhas, todavia o investimento total comunicado foi expressivamente superior, tendo-se verificado um acréscimo de cerca de **865 mil euros do investimento global** e cerca de **290 mil euros de investimentos em meios regionais/locais**.

O aumento dos investimentos comunicados decorreu da maior dimensão do valor unitário das campanhas, que se refletiu no montante global e, igualmente, no montante regional/local.

### 5. NOTA FINAL – Correção de valores do relatório de março de 2021

Procede-se em nota final à divulgação da retificação de despesas relativas à aquisição de espaço publicitário da campanha “Eleições Presidenciais 2021 — Votar é Seguro”, comunicada no Portal da publicidade institucional do Estado pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

O plano de distribuição, corrigido pela entidade promotora, substitui a Rádio Pico pela Rádio Montanha e a Rádio Emissora das Beiras pela Soncentro-Emissora de Rádio, Lda. (Figura 15).

Órgão de comunicação social	Montante (€)
Rádio Pico	Sem investimento
Rádio Montanha	852,00 €
Rádio Emissora das Beiras	Sem investimento
Soncentro - Emissora de Rádio, Lda.	852,00 €

Fig. 15 – Correção de valores da campanha “Eleições Presidenciais 2021 — Votar é Seguro”

CONTACTOS ERC

Plataforma da Publicidade Institucional do Estado

Avenida 24 de Julho, 58

1200-869 Lisboa Portugal

t: +351 210 107 000

f: +351 210 107 019

e: [publicidade.institucional@erc.pt](mailto:publicidade.institucional@erc.pt)

Consulte-nos em <http://pie.erc.pt>